

Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco

EDITAL Nº 02/2019-PPGCS-UPE CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PNP/CAPE/PPGCS-UPE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade de Pernambuco (PPGCS-UPE) no uso de suas atribuições torna público o presente edital **SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PNP/CAPE DO PPGCS - UPE** nos termos estabelecidos neste edital. O presente edital estabelece os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), instituído pela Portaria Normativa Interministerial MEC-MCT nº 746/07, é uma ação integrante da política nacional de formação e capacitação de recursos humanos em apoio à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), que retoma a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE). É um programa para concessão de bolsas de estudo e pesquisa a jovens pesquisadores doutores sem vínculo empregatício para permitir sua absorção temporária em projetos de pesquisa científica, de formação de recursos humanos ou de inovação tecnológica conduzidos por grupos de pesquisa, programas de pós-graduação ou empresas. São objetivos do PNP: (i) o desenvolvimento da pesquisa em áreas estratégicas; (ii) o reforço à pós-graduação e aos grupos de pesquisa nacionais; (iii) a renovação de quadros nas universidades e instituições de pesquisa para o ensino em nível de pós-graduação, a orientação e a pesquisa; (iv) o apoio à Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), em especial mediante o desenvolvimento de projetos conjuntos de PD&I envolvendo instituições de C&T e empresas, como preveem a Lei nº 10.973/04 (Lei da Inovação) e a Lei nº 11.487, que disciplina e concede incentivo fiscal a tais projetos; (v) o apoio às empresas de base tecnológica (EBTs). O programa é implementado através de editais públicos com a participação da CAPES (MEC), do CNPq (MCT) e da FINEP (MCT), sendo essas agências federais responsáveis pela implementação e pagamento das Bolsas de Pós-Doutorado do PNP. O Programa foi instituído pela Portaria Normativa Interministerial MCT/MEC nº 746, de 20 de novembro de 2007. A duração máxima das bolsas PNP até junho de 2021.

II. OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo promover a absorção temporária **de um jovem doutor** para atuar em projetos de pesquisa científica, formação de recursos humanos e de inovação tecnológica vinculados aos programas de pós-graduação stricto sensu no PPGCS-UPE, mediante a seleção de propostas para apoio a projetos institucionais apresentados no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) na Portaria 086 de 03 de julho de 2013, que determinará, também, condições e requisitos relativos ao proponente, cronograma, prazo de execução dos projetos, critérios de elegibilidade, critérios e parâmetros objetivos de julgamento e demais informações necessárias.

III. DA INSCRIÇÃO E DOS PRAZOS

3.1. As inscrições dos candidatos e recursos deverão ser efetuadas pessoalmente no período divulgado no calendário abaixo, na Secretaria do PPGCS-UPE (Núcleo de Pós-Graduação Prof. Ruy João Marques, Rua Arnóbio Marques, 310, Santo Amaro, CEP 50.100.901, Recife, PE, das 9 às 16h).

3.2. Encerrado o período de inscrição, as inscrições serão homologadas pela Comissão de Avaliação (CA), em conformidade com este edital e seguirão o trâmite de implementação da bolsa, conforme calendário abaixo.

3.3. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.

3.4. As solicitações e as inscrições serão avaliadas pela CA e o resultado da avaliação será homologado pelo colegiado do PPGS-UPE;

3.5. Calendário de atividades relativas a este edital:

Atividade	Data / período
Inscrições	22/4 a 26/4/19
Homologação das inscrições	Até 29/4/19
Período de recursos	Até 30/4/19
Resultado de recurso	Até 02/5/19
Avaliação das candidaturas pela CA	Até 03/5/19
Divulgação dos Resultados	Até 06/5/19
Período de recursos	Até 07/5/19
Homologação dos resultados pelo Colegiado do PPGCS	08/5/19
Homologação dos resultados pelo CGA FCM e ICB	09/5/19 e 14/5/19
Matricula	17/5/19

3.6. Após a homologação em colegiado, o resultado da avaliação será comunicado aos Conselhos de Gestão Acadêmica do ICB e da FCM (CGA/ICB e GCA/FCM) e à Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPEGI/UPE.

3.7. É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados neste edital e aos avisos enviados pela Secretaria do PPGCS ao email informado pelo mesmo.

IV. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos descritos a seguir:

- a) Carta de intenção informando a Linha de Pesquisa vinculado ao PPGCS, sendo assinada pelo bolsista indicado e pelo docente proponente;
- b) Cópia dos diplomas de curso superior de graduação, mestrado e doutorado ou ata/certidão/declaração do curso do doutorado no momento da matrícula. Para candidatos realizando o curso de doutorado é necessária uma declaração do coordenador do curso, atestando a regularidade da matrícula e que poderá defender a tese antes da data da matrícula conforme calendário da seleção. Somente serão aceitos diplomas de Universidades estrangeiras se devidamente revalidados por IES brasileiras;
- c) Uma versão impressa do Currículo completo e atualizado do bolsista, conforme modelo na Plataforma Lattes;
- d) Proposta de pesquisa (projeto) que será desenvolvida pelo bolsista indicado e
- e) Plano de trabalho com as atividades a serem cumpridas pelo bolsista no PPGCS, tais como: execução do projeto, publicação de artigos, estágios no exterior, participação nas disciplinas e orientações no PPGCS;
- f) Disponibilidade de carga horária integral para o curso e se dedicar às atividades do programa (aulas, reuniões e demais atividades técnico-científicas):

Compromisso de participação em disciplinas do PPGCS para as quais tenha competência: no caso de participação em disciplina já existente indicar o nome da disciplina e para nova disciplina, plano de aulas, ementa e bibliografia;

Compromisso de participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do colegiado do PPGCS/ano;

Manutenção do currículo Lattes atualizado a cada 6 meses, incluindo no preenchimento dos dados do Lattes, a produção científica (artigos publicados e aceitos).

V. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

O parecer da CA conterá um resumo da análise das candidaturas, observando critérios qualitativos e quantitativos e considerando a adequação e a pertinência quanto:

- 5.1. Produção do orientador no período de 2017-2018, utilizando a pontuação do Qualis Medicina 1 da CAPES;
- 5.2. *Curriculum vitae* do bolsista indicado, conforme modelo na Plataforma Lattes do CNPq (Atividade Acadêmica; Produção técnica ou científica; Orientações e Prêmios Acadêmicos);
- 5.3. Proposta de pesquisa (projeto) e
- 5.4. Plano de trabalho que será desenvolvido pelo bolsista.

Para os quatro itens será utilizada a nota de 0 a 10. A maior pontuação será atribuída a nota máxima (dez) e os demais candidatos terão suas notas calculadas por proporcionalidade.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS E CONCLUSÃO DO PROCESSO:

- 6.1. Referente a este edital só há uma vaga para bolsista;
- 6.2. O candidato deverá comprovar que concluiu o curso de doutorado apresentando ata, certificado, declaração ou diploma de conclusão de curso no ato da matrícula;
- 6.3. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital; na Resolução CEPE nº 079/2014, Norma Complementar nº 01/2015 ao Regimento do PPGCS/UPE e no Regimento Geral do PPGCS da UPE;
- 6.4. O parecer final da CA será apreciado pelo Colegiado do PPGCS, a quem caberá a aprovação final da classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas estabelecidas;
- 6.5. Recursos ao resultado do processo poderão ser encaminhados por escrito, se fundados em evidência de inobservância às normas que regulamentam este edital, no prazo informado no item III acima.

Profª. Dra. Zulma Maria de Medeiros
Coord. do Programa de Pós-Graduação em
Ciências da Saúde -UPE
Mat. 74020

Profª. Zulma Maria de Medeiros

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UPE

Profª. Dione Tavares Maciel

Diretor da Faculdade de Ciências Médicas – UPE

Profª. Rita de Cassia Moura

Diretora do Instituto de Ciências Biológicas – UPE

Edital aprovado em reunião do Colegiado do PPGCS em 03 de abril de 2019
Edital aprovado em reunião do CGA/FCM em 11 de Abril de 2019 e do
CGA/ICB em 16 de abril de 2019.